



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.597.761,45 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Ambiente, no valor total de **R\$ 1.597.761,45** (Hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560, o valor de **R\$ 1.216.422,83** (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 098/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	40	1.500.0000.0000	10.434,50	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	55	1.500.0000.0000	6.313,59	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	74	1.500.0000.0000	20.812,23	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	139	1.500.1001.0000	2.692,50	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.500.1001.0000	51.530,33	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	147	1.573.0000.0000	965.150,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	151	1.500.1001.0000	54.568,46	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	151	1.553.0000.0000	142.481,54	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	166	1.573.0000.0000	2.513,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	167	1.573.0000.0000	285.150,00	-
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	196	1.500.0000.0000	1.908,80	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	243	1.500.0000.0000	712,50	-
02.005.001.06.122.0046.2030	44.90.52.00	475	1.500.0000.0000	12.100,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.67.00	483	1.500.0000.0000	15.768,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.92.00	498	1.500.0000.0000	4.848,00	-
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.92.00	589	1.500.0000.0000	20.778,00	-
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	38	1.500.0000.0000	0,00	10.434,50
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	43	1.500.0000.0000	0,00	12.100,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.30.00	49	1.500.0000.0000	0,00	6.313,59
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	72	1.500.0000.0000	0,00	41.394,00
02.007.001.28.843.0049.3034	46.90.71.00	76	1.500.0000.0000	0,00	20.211,23
02.007.001.28.843.0049.3034	46.90.71.00	76	1.500.0000.0000	0,00	601,00
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.11.00	119	1.500.0000.0000	0,00	54.568,46
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	157	1.573.0000.0000	0,00	1.252.813,00
02.010.001.12.122.0046.2054	33.90.39.00	175	1.500.1001.0000	0,00	51.530,33
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.39.00	197	1.500.0000.0000	-	1.908,80
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	480	1.500.1001.0000	-	2.692,50
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.51.00	588	1.500.0000.0000	-	712,50
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - PNATE				-	142.481,54
TOTAL				1.597.761,45	1.597.761,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 098/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.553.0000.0000 - PNATE

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	5.000,00
Receita realizada até 31/05/2023	(B)	147.481,54
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	142.481,54